Anexo do Dec. n.º 1582/59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 663

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Tecê Bagby a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Da placa de nomenclatura deverá constar: - "Pastor e Missionário Evangelico".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 18 de Dezembro de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, ___/___/___

Mod. 200 - 5.000 - 10/59